



DEPARTAMENTO DE INGRESSOS

EDITAL Nº 10/GR-IFCE/2016

AVISO Nº 26

Considerando a reforma da decisão de primeira instância pelo TRF da 5ª Região na Ação Ordinária nº 0812062-17.2017.4.05.8100, que concluiu pela legalidade do ato que resultou na exclusão dos candidatos DANIEL DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE e WALDERLE YASMIN ARRUDA SILVEIRA do concurso público regido pelo Edital nº 10/GR-IFCE/2016.

Considerando as orientações exaradas pela Procuradoria Federal no Ceará, por meio do Parecer de Força Executória nº 00096/2020/NUMA-ORD/PFCE/PGF/AGU.

Comunicamos que foi realizado o reprocessamento do resultado final do concurso público objeto do Edital nº 10/GR-IFCE/2016, Subárea de Sistemas e Redes de Telecomunicações, promovendo-se a exclusão dos candidatos **Daniel do Nascimento e Sá Cavalcante** e **Walderle Yasmim Arruda Silveira** da relação de aprovados do referido certame..

Fortaleza, 08 de setembro de 2020.

Departamento de Ingressos/IFCE